



LEI Nº 1411/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“EMENTA: Propõe denominação de Rua no distrito de Araticum, em homenagem ao Sr. Francisco Lino de Aguiar e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada, RUA FRANCISCO LINO DE AGUIAR, rua que se inicia na Rua Manoel Cardoso (proximidades da Quadra de Esportes de Araticum), rumo poente, até a confluência com a Av. Gruta de Ubajara.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara, tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE., em 03 de Novembro de 2020.


René de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara